



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2021

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Regiana Almeida Prestes de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Maria Thelma Barczynszyn (Secretaria Municipal de Administração)

1.2.1. Sociedade Civil:

Christian Alves Leopardi (OAB)

Maria Isabel Simas (Grupo das Voluntárias de SFS)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Não houve.

1.2.2. SOCIEDADE CIVIL

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Não houve

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h25min horas e término às 10h50min, sob a Coordenação do



presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Leitura e Aprovação da ATA anterior;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Plano de Ação e Aplicação CMDI para 2022;
- 3.4. Comissão de Normas;
- 3.5. Relatório de Atividades do CMDI do exercício de 2021;
- 3.6. Depósitos no FMI;
- 3.7. Eleição do vice-presidente;
- 3.8. Assuntos Diversos.

4. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas as ATAS nº 014/2021, da reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. **Ofício nº 094/2021** – encaminhado ao MP, referente denúncia institucional.
- 5.1.2. **Ofício nº 095/2021** – encaminhado ao CREAS, referente denúncia.
- 5.1.3. **E-mail** – encaminhado ao CREAS, referente denúncia.
- 5.1.4. **Ofício nº 001/2021** – encaminhado a Empresa Regional Telhas, referente recibo FMI.
- 5.1.5. **Ofício nº 002/2021** – encaminhado a SMAS, referente recibo FMI.
- 5.1.6. **Ofício nº 003/2021** – encaminhado a OUROFÉRTIL, referente recibo FMI.
- 5.1.7. **Ofício nº 004/2021** – encaminhado a SMAS, referente recibo FMI.
- 5.1.8. **Ofício nº 005/2021** – encaminhado a ArcelorMittal, referente recibo FMI.
- 5.1.9. **Ofício nº 006/2021** – encaminhado a SMAS, referente recibo FMI.
- 5.1.10. **Ofício nº 007/2021** – encaminhado a CIA Industrial H. Carlos Schneider, referente recibo FMI.
- 5.1.11. **Ofício nº 008/2021** – encaminhado a SMAS, referente recibo FMI.
- 5.1.12. **Ofício nº 009/2021** – encaminhado a Empresa Regional Telhas, referente recibo FMI.
- 5.1.13. **Ofício nº 010/2021** – encaminhado a SMAS, referente recibo FMI.



5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. **Ofício nº 028/2022** – recebido da Saúde, referente a saída do representante no CMDI.

5.2.2. **Ofício nº 009/2021** – recebido do Lar dos Idosos, referente a substituição da nova representante no CMDI.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. **Resolução nº 021/2021** – dispõe sobre o cronograma de reuniões do CMDI para 2022.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI PARA 2022

A Secretária Executiva Cibele salientou a importância de construir o Plano de Ação e Aplicação do CMDI, sendo construído pelos conselheiros presentes, porém conforme o número reduzido de conselheiros foi deliberado em aprovar na próxima reunião ordinária, ficando constituído momentaneamente conforme segue em anexo a esta ATA. A Secretária Executiva ressaltou também referente o Decreto de Regulamentação do Fundo, questionado se os mesmos construirão uma minuta e encaminharão ao Gabinete como sugestão ou vão solicitar diretamente a eles para a construção. Sendo deliberado em solicitar ao Gabinete a construção do decreto.

6.2. COMISSÃO DE NORMAS

Foi realizado a leitura do Parecer da Comissão de Normas referente a visita na entidade, sendo este:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO DO CMDI.

PARECER Nº 001/2022

REFERÊNCIA: ANÁLISE E VISITA A ENTIDADE.

A Comissão Permanente de Normas e Regulamentos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI, de acordo com as suas atribuições legais, se reuniu no dia 17/01/2021, às 09h00min, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Presentes os conselheiros Regiana Almeida Prestes de Souza e Angelino de Oliveira Nascimento Junior, representante da Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul e Vice-presidente do CMDI e a Secretária Executiva dos Conselhos,



Cibele Katjá da Silva Costa. O encontro teve como objetivo visita institucional Monitoramento e Fiscalização de Instituição de Longa Permanência – ILPI Casa de Repouso Nosso Lar Data. Informamos que a Casa de Repouso Nosso Lar já solicitou a este conselho a análise documental de entidade, fato que ocorreu com base na Resolução do CMDI, que dispõe sobre os critérios para concessão de Inscrição/Renovação/Manutenção no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A comissão analisou a documentação da entidade que apresentou seu processo: Com relação questão documental, em uma pré-análise os documentos apresentados possuem regularidade. Uma deles, seja este o Alvará Sanitário, necessitava atualização da data de vencimento. O responsável pela entidade, ao ser arguido sobre isso, informou já ter sido vistoriado pelos fiscais da vigilância e estar aguardando a emissão do documento. A visita presencial ocorreu e foi dividido pelos membros participantes em duas frentes. O conselheiro Angelino verificaria a questão física, estrutural, se asseio e documental, a conselheira Regiana verificaria se as condições sociais estavam sendo atendidas, faria uma escuta e conversa com os residentes para entender o que os moradores daquela instituição podem informar sobre sua permanência lá. Além disso, a conselheira Regiana entrou em contato com a Assistente Social da Casa para poder entender e informar alguns itens. Fisicamente as instalações são adequadas e limpas. Possuem um profissional para manutenção e os funcionários possuem muita atenção ao asseio do espaço. Cozinha, sala de medicação, refeitório e quartos estavam satisfatoriamente limpos e possuíam em todas as paredes que se fazia necessário apoio para os idosos. Com relação a documentação dos idosos, não encontrei irregularidades e existem meios de organização. A Conselheira Regiana aprestou as seguintes considerações: A Instituição se mantém somente com recursos dos valores das contribuições dos residentes. No momento da visita foi verificado a questão da rotatividade de profissionais, ocorreram troca dos profissionais da enfermagem, interferência na construção de vínculos entre profissional e residentes, assistente social Laide, menciona a falta de perfil dos profissionais que gera a troca de profissionais. Foi reiterada a necessidade da instituição promover espaços de diálogos referente ao processo de envelhecimento. Informado também da possibilidade em firmar parceria com o CRAS do território (CRAS Rocio Grande) para disponibilizar um educador social para desenvolver atividades socioeducativas com os idosos residentes. A assistente social, Laide informa que a instituição está verificando a possibilidade de firmar parcerias com instituições para promover

palestras na área de gerontologia em relação à saúde mencionou que, as articulações com os profissionais da secretaria de saúde, a Equipe de Estratégia de Saúde da Família realizam visitas para acompanhamento dos idosos residentes, assim como vacinação e renovação de receitas médicas. A assistente social, Laide, informa que devido ao contexto da pandemia as visitas abertas a entidade não estão ocorrendo no momento, Os horários das visitas são de segunda a sexta das 14h00min às 17h00min. Em relação ao item 3.6 a profissional informa que não teve nenhuma situação para informar aos órgãos competentes desde o período em que está atuando como voluntária na instituição. (há três meses). No item 3.8, é importante que a Comissão atue de forma de aconselhamento, orientando e recomendando suporte para os gestores, no sentido de garantir acesso a saúde atendendo as necessidades dos idosos, observa que neste item a falta de equipamentos de autoajuda pode estar atrelado ao fato da ausência de uma atenção integral a saúde do idoso, no atendimento de oftalmologista, otorrinolaringologista entre outros. Em relação à alimentação a assistente social, informa que a instituição oferta seis refeições diárias. Somente uma idosa está comendo comida pastosa. Não tem nenhum idoso residente que está com dieta especial. Ressalvo a necessidade da Comissão além de atuar de forma de aconselhamento, orientando e recomendando suporte para os gestores, continue com as visitas institucionais regularmente, no sentido de manter contato com a Entidade e que este conselho verifique estratégias de parcerias junto a ILPI no sentido de promover os direitos dos idosos. Ressalvo que na visita anterior realizada no momento em que o conselheiro Angelino, realizava a visita institucional com o Senhor Sergio, a conselheira, Regiana, aproveitou a oportunidade para conversar com alguns idosos. E conversa foi identificado nos relatos à ausência de atendimento de saúde e da ausência de alimentação, foi ainda identificado à ociosidade, falta de atividades e no momento uma das idosas estava com a boca inchada e reclamando de dor, informou que estava desde sexta-feira com muita dor e nada foi feito, passando o final de semana com dificuldade em se alimentar e até o momento não tinham levado ela para atendimento de saúde. Nos relatos dos idosos informaram que passam fome.

Providência sugerida pela Comissão de Normas: Realizar nova visita, dessa vez que conte com mais conselheiros a fim de aprimorar o entendimento e dar critério conjunto para decisões acerca do espaço. A Secretária Executiva Cibele, relatou que essa visita já estava sendo agendada, porém no final do ano teve uma denúncia envolvendo a entidade Nosso

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

Lar de Barra Velha, porém foram avistadas algumas irregularidades na entidade aqui de São Francisco do Sul. A assistente social Laide, que estava na reunião informou que a senhora de que trata a denúncia havia ficado apenas um dia na instituição de São Francisco do Sul, e informou que trata-se de CNPJ diferentes e que as entidades não possuem vínculo algum. Informou ainda que os idosos que se encontravam a mais na Instituição na visita da Vigilância Sanitária eram de Barra Velha pois havia sido interditada. Porém ressaltou que todos ficaram apenas um dia, posteriormente todos retornaram para o município de Barra Velha, sendo reaberta a instituição. Mediante de todos os fatos, foi deliberado em realizar nova visita para então proceder com o registro da entidade.

6.3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CMDI DO EXERCÍCIO DE 2021

A Secretária Executiva Cibele, realizou a leitura do Relatório de Atividade do CMDI do exercício de 2021, que segue em anexo a esta ATA sendo apreciado e aprovado por todos os conselheiros presentes.

6.4. DEPÓSITO FMI

A Secretária Executiva Cibele informou aos conselheiros referente os depósitos que houve no FMI, sendo estes: Regional Telhas Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos, realizado nos valores de R\$1.000,00 e R\$2.000,00, empresa OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA., nos valores de R\$13.201,40, R\$5.106,11, R\$38.967,93, R\$13.397,12 e o valor de R\$42.959,62, empresa ArcelorMittal Brasil SA., no valor de R\$1.495.300,00, empresa CIA Industrial H. Carlos Schneider., no valor de R\$100.000,00.

6.5. ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Mediante Ofício nº 028/2022 recebido da Secretaria de Saúde, informando a saída do conselheiro Angelino, e mediante o mesmo ser vice-presidente, foi deliberado em realizar uma eleição para vice-presidente para compor a mesa diretora. A Secretária Executiva informou que respeitando a paridade da formação o vice-presidente seria da esfera governamental, sendo que estavam presentes somente a conselheira Regiana e a conselheira Thelma e mediante não haver manifestação da conselheira Thelma, a conselheira Regiana colocou-se a disposição informando que somente esse ano ela teria a possibilidade. Sendo aprovado por unanimidade.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

**CMDI**Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

7.1. OFÍCIO Nº 028/2022 DA SAÚDE

Mediante Ofício nº 028/2022 recebido da Secretaria de Saúde, informando a saída do conselheiro Angelino, foi deliberado encaminhar ofício solicitando novo representante.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08/03/2022

Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião as 10:50h e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes.//////////

José Wilson Della Giustina

Presidente

Christian Alves Leopardi

Regiana Almeida Prestes de Souza

Maria Isabel Simas

Maria Thelma Barczynsyn

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva

**CMDI**Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**

QUANT.	AÇÕES REALIZADAS – ANO 2021
11	REUNIÕES ORDINÁRIAS
03	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
08	Reuniões das Comissões.
05	Recebimento e encaminhamento de denúncias.
-	Realização do IV Concurso de Desenhos – CMDI – 2021 com o tema “Qual é o cuidado que temos com os nossos idosos”.
-	Visitas às entidades de atendimento a pessoa idosa.
-	Aprovação do cronograma das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2022.
-	Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do CMDI;
-	Manutenção de inscrição de entidade (Lar dos Idosos).
03	Solicitação de inscrição no CMDI.
CAPACITAÇÕES	
-	Seminário: Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em situação de violência no Estado de Santa Catarina – Protocolo PISC
-	Palestra – Os desafios de envelhecer no Século XXI;
-	Evento Roda de Conversa "Velhice Não é Doença", promovido pelo Conselho Estadual do Idoso - CEI SC
-	Rodas de Conversa Sobre o Funcionamento dos Conselhos da Pessoa Idosa e Implementação dos Fundos Municipais
-	Capacitação da Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina para implantação e execução do Protocolo PISC;
-	Palestra – Envelhecimento e Garantia de Direitos para a População Idosa no SUAS;
-	Capacitação direcionada para as questões organizacionais e de procedimentos das Secretarias Executivas.
-	Capacitação – Inscrição e Fiscalização das ILPI;
RESOLUÇÕES	
001/2021	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2021.
002/2021	Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI/SFS para o ano de 2021.

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

003/2021	Dispõe sobre a previsão do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – FMI/SFS para o ano de 2021.
004/2021	Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Fundo Municipal do Idoso referente ao período de 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2020.
005/2021	Dispõe sobre Criação da Comissão Eleitoral do VIII Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2021/2023.
006/2021	Dispõe sobre Aprovação do Edital nº 001/2021 do VIII Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2021/2023.
007/2021	Dispõe sobre Aprovação da Errata do Edital nº 001/2021 do VIII Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2021/2023.
008/2021	Dispõe sobre a composição da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2021/2023:
009/2021	Revogar e Substituir a Resolução nº 008/2016 que dispõe sobre os critérios para concessão de Inscrição/Renovação/Manutenção, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento.
010/2021	Revogar e Substituir a Resolução nº 007/2016, que dispõe sobre critérios e procedimentos para Registro e Renovação de registro de programas de atendimento à pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – SC.
011/2021	Dispõe sobre a composição das novas Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Gestão 2021/2023.
012/2021	Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização e Avaliação do IV Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

	do Idoso – CMDI:
013/2021	Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do IV Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:
014/2021	Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização da Ação alusiva ao Dia da Pessoa Idosa:
015/2021	Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2021 que aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2021.
016/2021	Dispõe sobre apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2022.
017/2021	Dispõe sobre a Revogação e Substituição da Resolução nº 01/2021 e nº 015/2021 que aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2021.
018/2021	Dispõe sobre a homologação do Resultado do IV Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – SC:
019/2021	Dispõe sobre a alteração da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2021/2023:
020/2021	Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI, para o exercício de 2022:
021/2021	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2022.